



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

01
[Handwritten signature]

ATA Nº 001 DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021-COM A
PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2021

Pelo presente instrumento o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste -SAEMI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.745.657/0001-27** e com sede à Rua Ricardo Druzian Gallo, 161, Bairro: Mirassol II, nesta cidade, representado neste ato pelo Diretor Geral, **Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, **portador** da Cédula de Identidade **RG 0511003-3**, **CPF Nº 326.139.381-53**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante determinado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R SALVADOR PRUDENTE LIMA, S/N - RESIDENCIAL URUPES, Pedra Preta - MT - 78795-000, no CNPJ sob nº **11.834.039/0001-20**. A presente **ATA** rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar **RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s):

1 - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 – O objeto da presente ata é o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VI DO EDITAL - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 1.2 Os serviços descritos por esta ATA estarão aparados no pregão eletrônico nº024/2021 da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste-MT.

Item	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES CNPJ: 11.834.039/0001-20 R SALVADOR PRUDENTE LIMA, S/N - RESIDENCIAL URUPES, Pedra Preta - MT - 78795-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRA DO TIPO TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA	HORA TECNICA	2.400,00	R\$12,00	R\$28.800,00
10	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	1.800,00	R\$14,00	R\$25.200,00
13	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO ELETRICISTA	HORA	1.800,00	R\$17,00	R\$30.600,00
23	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO	HORA	5.000,00	R\$22,00	R\$110.000,00

João Luciano de Oliveira



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.



	PEDREIRO				
25	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	1.800,00	R\$14,40	R\$25.920,00
29	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- SERVENTE PARA LIMPEZA	HORA	1.800,00	R\$13,50	R\$24.300,00
30	TABELA SINAPI-88267- ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.800,00	R\$18,90	R\$34.020,00

Total do Proponente ----- R\$278,840,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram está ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **20/06/2022**, a contar do dia **24/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

João Luciano de Oliveira

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 412/2021

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES
EIRELI:11834039000120
0120

Assinado de forma digital por PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES
EIRELI:11834039000120
Dados: 2022.01.25 08:44:43 -04'00'

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES
CNPJ: 11.834.039/0001-20



Suplente: Elma Donizete da Silva

CPF: 028.350.641-50

RG: 1736848-0 SSP/MT

Endereço: Rua 14 de Maio, N° 860, Cidade Tamandaré, Mirassol d'Oeste – MT

E-mail: elamadonizete@gmail.com

Art. 2º - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pela Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste/MT e SAEMI.

Art. 3º - As reuniões do Conselho são públicas, facultado aos munícipes solicitar, por escrito e com justificativa, que se inclua assunto de seu interesse na pauta da primeira reunião subsequente.

Art. 4º - O Presidente do Conselho será sempre o Diretor do SAEMI, o Vice-Presidente e Secretário, serão eleitos pelos Conselheiros dentre seus Membros.

Art. 5º - São atribuições do Presidente do Conselho:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- II - solicitar pareceres técnicos sobre temas relevantes na área de saneamento e nos processos submetidos ao Conselho;
- III - firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções e decisões;

Art. 6º - São atribuições do Conselho Municipal de Saneamento Básico:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - dar encaminhamento às deliberações das Conferências Municipal, Regional, Estadual e Nacional de Saneamento Básico;
- III - opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade e território municipal quando couber;

IV - deliberar e emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico, dos Regulamentos e manuais de serviços;

V - acompanhar a execução do desenvolvimento de planos e projetos de interesse do desenvolvimento do Município quando afetar o âmbito do saneamento básico;

VI - deliberar sobre projetos de lei de interesse da política do saneamento municipal, antes do seu encaminhamento a Câmara e manifestar-se sobre propostas de revisões de taxas, tarifas, e outros preços públicos, necessários ao alcance dos objetivos desta lei;

VII - acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e sua revisão, devendo reunir-se pelo menos duas vezes ao ano com fins específicos de monitoramento do mesmo, e efetuar a sua revisão conforme previsto nesta lei;

VIII - apreciar e deliberar sobre casos não previstos na Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e na legislação municipal correlata;

IX - Deliberar sobre recursos de competência do FMSB, bem como acompanhar seu cronograma de aplicação.

Art. 7º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, admitida a recondução, sendo esta função considerada de interesse público relevante, exercida gratuitamente.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 25 de janeiro de 2022.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA Nº 001 DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021-COM A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

ATA Nº 001 DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021-COM A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2021

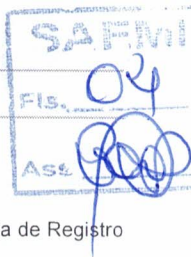
Pelo presente instrumento o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste -SAEMI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.745.657/0001-27** e com sede à Rua Ricardo Druzian Gallo, 161, Bairro: Mirassol II, nesta cidade, representado neste ato pelo Diretor Geral, **Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade **RG 0511003-3**, CPF Nº **326.139.381-53**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante determinado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R SALVADOR PRUDENTE LIMA, S/N - RESIDENCIAL URUPES, Pedra Preta - MT - 78795-000, no CNPJ sob nº **11.834.039/0001-20**. A presente **ATA** rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s):

1 - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – O objeto da presente ata é o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VI DO EDITAL - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2 Os serviços descritos por esta ATA estarão aparados no pregão eletrônico nº024/2021 da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste-MT.

Item	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES CNPJ: 11.834.039/0001-20 R SALVADOR PRUDENTE LIMA, S/N - RESIDENCIAL URUPES, Pedra Preta - MT - 78795-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRA DO TIPO TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL EM CONECTIVIDADE COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA	HORA TECNICA	2.400,00	R\$12,00	R\$28.800,00
10	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	1.800,00	R\$14,00	R\$25.200,00
13	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO ELETRICISTA	HORA	1.800,00	R\$17,00	R\$30.600,00
23	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PEDREIRO	HORA	5.000,00	R\$22,00	R\$110.000,00
25	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO RECEPCIONISTA	HORA	1.800,00	R\$14,40	R\$25.920,00
29	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- SERVENTE PARA LIMPEZA	HORA	1.800,00	R\$13,50	R\$24.300,00
30	TABELA SINAPI-88267- ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.800,00	R\$18,90	R\$34.020,00



Total do Proponente ----- R\$278,840,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **20/06/2022**, a contar do dia **24/01/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO SAEMI

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES

CNPJ: 11.834.039/0001-20

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2022**

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DO ESCOLAR PARA COLABORADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITO SAMUEL GREVE.

FUNDAMENTO: artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação n. 003/2022, baseado nas considerações da Comissão Permanente de Licitação, bem como amparado no Parecer Jurídico.

Mirassol D'Oeste - MT, 25 de janeiro de 2022.

Daniele Santos Veloso Maraslis Diretora Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 070 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando suas funções nos respectivos locais de atuação.

ANA DE JESUS GALHARDO DA SILVA	Pré Escola Comecinho de Vida
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
CLAUDIA MARA CAMPOS	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
CLEUSA MARIA BARBOSA CRIADO	C.E.I. Chapeuzinho Vermelho
CLEUZA XAVIER DA SILVA	Pré Escola Comecinho de Vida
DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS SILVA	Pré Escola Comecinho de Vida
ELEUSA LOPES DE OLIVEIRA CHARLES	Pré Escola Nossa Senhora Aparecida
ELISANGELA MARQUES FARIA	E. M. Zumbi dos Palmares
ELIZABET MOREIRA VALENSUELA LIMA	Sec. de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
FABIANA SASSIA PEREIRA	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
GILVANIA DE LIMA DO AMARAL	C.E.I. Francisco Cruz
JEANE DE SOUZA CINTRA	Sec. de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
JOSÉ CARDOSO LOMPIAS	E. M. Inedi Fontes Castilho Queiroz
JUDITE MIRIAN DE OLIVEIRA MARTINS	C.E.I. Chapeuzinho Vermelho
KATIA DE ARRUDA CASTRILLON	Pré Escola Comecinho de Vida
LUCIA HELENA MOUZA NAZARIO	C.E.I. Francisco Cruz
LUCIANA ALVES DA COSTA	E. M. Inedi Fontes Castilho Queiroz

LUCIANA PEREIRA CASTILHO DA SILVA	C.E.I. Francisco Cruz
LUCIO MOREIRA NUNES	E. M. Zumbi dos Palmares
MARCIANA VIEIRA DE MELO	E. M. Inedi Fontes Castilho Queiroz
MARI CAMPOS DA SILVA	Pré Escola Nossa Senhora Aparecida
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
MARIA DE LOURDES CESTARI	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
MARIA ELIANE PINHEIRO CUNHA	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
MARIA ROSA CATARUCCI FRANCISCO	Pré Escola Comecinho de Vida
MARIFRANCIS GONZAGA SILVA	Pré Escola Nossa Senhora Aparecida
MIRIAM DA SILVA FARIA	C.E.I. Chapeuzinho Vermelho
ROSANA DE CÁSSIA BOTELHO DE CARVALHO	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
ROSANA DO CARMO DE FÁSCIO	C.E.I. Francisco Cruz
SANDRA GUERREIRO SOARES FARIA	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
SANDRA MARIA SOARES	Pré Escola Nossa Senhora Aparecida
SIMONE GONSALINA SOARES	E. M. Inedi Fontes Castilho Queiroz
SUELY DO PRADO DE OLIVEIRA DIDONE	E. M. Inedi Fontes Castilho Queiroz
VALÉRIA MIRANDA DE AQUINO	Sec. de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
VERA LUCIA DE CARVALHO SILVA	C.E.M. Ver. Edson Athier A. Tamarandaré
VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA	E. M. Inedi Fontes Castilho Queiroz
VERUSCA ORLANDO CRUZ	C.E.I. Francisco Cruz
VILMA PEREIRA GONÇALVES	E. M. Inedi Fontes Castilho Queiroz

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 25 de janeiro de 2022.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/pmsp

**LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

HECTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;